



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 333 - Abril/2024  
Portaria - Nº 10/2024  
(PRPG/UFPI)

08 de Abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,  
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



**PORTARIA Nº. 10, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Constitui Comitê Acompanhamento da Qualidade da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), regulamentado pela Resolução nº 294/2018 CEPEX/UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

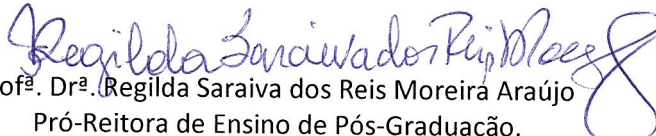
- Resolução nº 294/2018 CEPEX/UFPI;
- Edital nº 01/2024/PRPG/UFPI - Programa de Acompanhamento da Qualidade da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comitê de Acompanhamento da Qualidade da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), regulamentado pela Resolução nº 294/2018 CEPEX/UFPI, selecionados através do Edital nº 01/2024/PRPG/UFPI, no âmbito desta UFPI, para desenvolverem atividades técnico-científicas, com bolsa e de forma voluntária, da forma como segue:

Colégio Ciências da Vida	Profª. Drª. Maria Eliete Batista Moura (com bolsa)
	Profª. Drª. Márcia Astrês Fernandes (com bolsa)
Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Prof. Dr. Edvani Curti Muniz (com bolsa)
	Prof. Dr. Edson Cavalcante da Silva Filho (com bolsa)
Colégio de Humanidades	Prof. Dr. Gustavo Silvano Batista (com bolsa)
	Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho (com bolsa)
	Prof. Dr. Fabio Abreu dos Passos (voluntário)
	Prof. Dr. Jairo de Carvalho Guimarães (voluntário)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

  
Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.